pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 109/2018 – CERAT-PARAGOMINAS
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafo, matrícula nº 5020201, portador do CPF nº 117.274.382-72 , Suprimento de Fundos
no valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 700,00 (Setecentos Reais)
33.90.39- PESSOA JURÍDICA: R$ 900,00 (Novecentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO exercício corrente,
e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar a data do recebimento.
A prestação de Cotas deverá ocorrer até o 5º dia útil após a o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Portaria nº 108, 15 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas
pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 110/2018 – CERAT - MARITUBA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) DELFINA RODRIGUES LOPES E SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 5016401 , portador do CPF nº 092.519.362-34 , Suprimento de Fundos
no valor total de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 900,00 (Novecentos reais)
33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente,
e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer ate o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Portaria nº 109, 15 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas
pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 162/2018 – CERAT - ABAETETUBA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Datilógrafo, matrícula 520895501, portador do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos
no valor total de R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ABAETEUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente,
e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorre até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Portaria nº 110 ,15 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas
pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 003/2018 – CECOMT - ITINGA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, matrícula nº 3250229/2, portador do CPF nº 28169611253 , Suprimento de Fundos
no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424. 8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente,
e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Portaria nº 112, 15 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas
pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 002/2018 – CERAT - CASTANHAL
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252329-01, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos
no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente,
e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Portaria nº 113, 15 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas
pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 001/2018 – CECOMT-ARAGUAIA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 509714201, portador do CPF nº 298.862.602-20, Suprimento de Fundos
no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- Material de Consumo - R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente,
e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Portaria nº 114, 15 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas
pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 002/2018 – CERAT-SANTARÉM
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60-1, portador do CPF nº 102.367.402-53, Suprimento de Fundos
no valor total de R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 900,00 (Novecentos reais)
33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente,
e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar a data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Protocolo: 270015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Sousa e Sales Comercio LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.522.145-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000228-7
A.I.N.F. Nº : 042017510006598-0
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

- CERAT Santarém - Julgamento – Julgadoria -

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA , Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO(S) da decisão de julgamento, nos termos dos artigos 13 e 14, inciso III, da Lei nº 6182/98.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : CONSTRUTORA EMCASA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.327.700-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002471-1
A.I.N.F. Nº : 042015510009560-4
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
Gina Sales Correa
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : CÉLIO B DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.200.550-1
A.I.N.F. Nº : 042015510007983-8
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : J S LIMA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.221.656-1
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002299-9
A.I.N.F. Nº : 042015510008814-4
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>